

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 388 de 09 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Ibipebense, e dá outras providências.

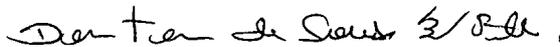
O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao **PADRE MANOEL MARTINS DA CRUZ NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título de cidadania será concedida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba– Bahia, em 09 de setembro de 2021.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F56F20E0A2AC71C55F8EFE080149075